

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias a Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 10/08/2022 a 29/09/2022 (20 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Gersi Sebastiana Vieira	02/09/2021 a 01/09/2022
-------------------------	-------------------------

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 15/08/2022 a 01/09/2022 (18 dias) para o servidor abaixo relacionado:

Adriano Pedro Kaiser	15/09/2020 a 14/09/2021
----------------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 16/08/2022 a 04/09/2022 (20 dias) para o servidor abaixo relacionado:

Lairton Andre Koeche	01/01/2021 a 31/12/2021
----------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 24/08/2022 a 02/09/2022 (10 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Grazieli Sassi	25/01/2020 a 24/01/2021
----------------	-------------------------

Art. 5º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
em 09 de agosto de 2022.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda